PROJETO DE LEI N.º 047/2009.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais), destinados a atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPEICIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.003.15.452.0000.0.000 -	SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.0.000 -	Programa de Serviços Urbanos		
09.003.15.452.0025.2.068 -	Manutenção da Limpeza Pública – Varrição		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	01511	184.000,00
TOTAL			**184.000,00**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do recurso previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente, autorizado a cancelar de forma parcial e/ou total das dotações abaixo discriminadas, como segue:

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.068 -		Manutenção da Limpeza Pública – Varrição		
3.1.90.11.00.00	443 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01511	143.780,00
3.1.90.13.00.00	445 -	Obrigações Patronais.....:	01511	30.220,00
4.4.90.52.00.00	449 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	10.000,00
TOTAL				**184.000,00**

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 047/2009.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Crédito Adicional Especial, em razão da criação de dotação com fonte específica, para a aquisição de um caminhão tipo coletor, para atender aos serviços de manutenção da limpeza pública.

Ocorre que, no orçamento inicial foram destinados recursos para a manutenção dos serviços com despesas de custeio, através da fonte de recursos 01511 relativos às taxas de serviços administrativos. Dentre as despesas que compõe a classificação de custeio, encontram-se os vencimentos e vantagens que foram classificados na integração da folha de pagamento, em outra fonte 01510 taxa de poder de polícia, portanto, sobrando o valor acima destinado, o que levou a proposição do projeto, no sentido de atender aos serviços de manutenção da coleta de lixo, uma vez que existe uma carência muito grande de equipamentos para tais serviços.

Atualmente, o caminhão equipado para a coleta de lixo está muito aquém das condições mínimas exigidas para tais serviços, por isso, a necessidade urgente para adquirir um caminhão equipado novo, para minimizar as condições atuais.

Dessa forma, estamos solicitando o especial colaboração dos Senhores Vereadores na aprovação do Projeto em regime de urgência, para darmos continuidade aos trabalhos de coleta de lixo, até por se tratar de serviços necessários a proteção da saúde da população.

Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 47/2009
Ementa: Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R ;

As Comissões acima enunciadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que foi redigido em Português, dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer. Quanto ao seu mérito, as Comissões resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação, por tratar-se de aquisição de um caminhão tipo coletor que será usado para a limpeza pública.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luciano Reginaldo Gonçalves

Ademir Prudêncio da Silva

Sebastião Bonfim Matos